



INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá
Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do IAM
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-055 Telefone: (44) 32938769 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00045910/2024.59

À GCAL

Pelo presente venho informar que será realizada uma operação fiscal na região do Jardim Tóquio nos próximos 60 dias, em atendimento ao solicitado pelo Requerimento 441 (SEI nº 3571511).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Thayse Nathalie Ferro, Diretor (a) de Licenciamento e Controle Ambiental**, em 22/04/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff, Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 23/04/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3652611** e o código CRC **CF8E9E65**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1608/2024 - GAPRE

Maringá, 6 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 441/2024 (SEI n.º 3571511), apresentado pelo Vereador **Janderson Flávio Mantovani**, que solicita a fiscalização das empresas existentes na região do Jardim Tóquio, em especial aquelas que possuem atividade passível de gerar mau odor, tais como descarte de efluentes e outros, tendo em vista inúmeras reclamações dos moradores do bairro sobre o mau cheiro, anexamos o Despacho (SEI n.º 3652611) do Instituto Ambiental de Maringá - IAM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 07/05/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3756007** e o código CRC **73B43787**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00045910/2024.59

SEI nº 3756007